COMISSÃO DISCIPLINAR
LIGA SUPER BASKETBALL

RIO DE JANEIR0, 14 DE OUTUBRO DE 2026

BOLETIM OFICIAL Nº001/2026 - CDLSB.

COMISSÃO DISCIPLINAR LIGA SUPER BASKETBALL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem da Comissão Disciplinar Liga Super Basketball, Dr. André Ricardo Moreira Passos Homem, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e procedendo na forma dos incisos I,III e IV do Art.78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo a denuncia e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **Sexta-feira, dia 16 de Outubro de 2026 às 18:00 horas,** onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma Google Meet para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no e-mail (cdsecretarialsb@gmail.com) e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

COMISSÃO DISCIPLINAR
LIGA SUPER BASKETBALL

DENUNCIADOS:

PROCESSO N° 001/2026 - CDLSB
JOGO: INTRUSOS BASKETBALL X ANGRA BASQUETE,
DATA: 27/09/2026
COMPETIÇÃO: +40 MASCULINO

DENUNCIADOS:

1) **IGOR TALYULI,** atleta da equipe ANGRA BASQUETE, pela penalidade tipificada nos artigos. 254-A, §1º, inciso I do CBJD, por três vezes e 254 §1º, inciso I e 254-A, §1º, inciso II, Ambos do CBJD.

2) **BRUNO FREIRE**, atleta da equipe INTRUSOS BASKETBALL, pela penalidade tipificada nos artigos, 250, §1º, inciso II, do CBJD, devendo ser observado o que dispõe o artigo 178 do CBJD.

Publique-se para que se produzam seus legais feitos.

Rio de janeiro, 14 de outubro de 2026.

ANDRÉ RICARDO MOREIRA PASSOS HOMEM

PRESIDENTE DA CDLSB

Rodrigo da Silva Barbosa
SECRETÁRIO GERAL DA CDLSB